



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## Boletim de Serviços – Ano IV- N. 24 - 2º Quinzena de Dezembro de 2012

### CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03  
Brasília – DF  
CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3366-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho  
Corregedor Nacional

Almino Afonso Fernandes  
Ouvidor do CNMP

José Adércio Leite Sampaio  
Secretário-Geral

### ÍNDICE

Secretaria Geral .....	01
Secretaria de Administração.....	05

### Secretaria Geral

### PORTARIA CNMP-SG Nº 155, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 .

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula 23.588, para atuar como gestora da ATA DE REGISTRO DE PREÇO CNMP 002/2012, adjudicado à Empresa A DE F SOUZA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL EPP, que tem por objeto aquisição de placas sinalizadoras internas e externas, das legendas das placas e componentes do sistema de comunicação visual do edifício sede do CNMP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA SG-CNMP N° 156,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Inventário para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive bens imóveis e designa servidores para sua composição.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução n° 31, de 1° de setembro de 2008 – e, no art. 2°, inciso I e § 2°, da Portaria CNMP n° 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República,

**RESOLVE:**

Art. 1° Instituir a Comissão de Inventário de Bens do Conselho Nacional do Ministério Público para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Circulantes e Não-Circulantes, tendo como data base 31 de dezembro de 2012.

§1°. A Comissão de Inventário de Bens deverá realizar, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2012.

§2°. À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

§3°. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens:

I – Weskley Rodrigues dos Santos – Matrícula n° 22.254 – Presidente;

II - Cláudio Lima Aguiar – Matrícula n° 23.659;

III – Raimunda de Jesus Ferreira – Matrícula n° 21.037;

IV – Anderson Pena de Oliveira – Matrícula n° 23.939;

V- Alexandre Einsten de Oliveira – Matrícula n° 22.498;

VI - Bruno César Lima Pinheiro – Matrícula n° 22.380;

VII - Pamela Patrícia Silva Souza – Matrícula n° 22.258;

VIII – Felipe Belo da Silva – Matrícula n° 22.317.

§1°. Para o exercício das atividades indicadas na presente Portaria, de responsabilidade da referida Comissão, será necessária a assinatura nos documentos produzidos de, no mínimo, 03 (três) dos membros indicados no caput deste artigo, sendo que um deles deverá ser, obrigatoriamente, o presidente da Comissão ou seu substituto eventual.

§2°. O Presidente desta Comissão será substituído, em seus eventuais impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II do caput deste artigo.

Art. 3° A contar-se da data de publicação da presente Portaria, a Comissão deverá apresentar o inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Conselho Nacional do Ministério Público, e concluir as atividades para as quais foi designada até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 4° Convalidam-se os atos praticados desta Comissão a partir do dia 13 de dezembro de 2012.

Art. 5° Revoga-se a Portaria SG-CNMP N° 154, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 157,  
26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 80, de 15 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON PENA DE OLIVEIRA, matrícula 23.939, e LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula 23.360, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 39/2011, firmado com a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, que tem por objeto a contratação de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

**PORTARIA CNMP-SG Nº 158,  
28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDERSON PENA DE OLIVEIRA, matrícula 23.939, e LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula 23.360, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 057/2012, firmado com a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., que tem por objeto a contratação de seguro de acidentes pessoais para os estagiários do CNMP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA SG-CNMP Nº 159,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a prorrogação da realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive bens imóveis.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso I e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da

Secretaria de Administração Pública da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a prorrogação da conclusão das atividades designadas de inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Conselho Nacional do Ministério Público até o dia 10 de janeiro de 2012.

§1º. O prazo definido no caput poderá ser prorrogado por até 05 dias úteis mediante justificativa da Comissão acatada pela autoridade signatária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP Nº 160,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, em relação ao exercício de 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso I, §2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto nas Leis nº 12.469, de 26 de agosto de 2011 e nº 11.482, de 31 de maio de 2007 e das Instruções Normativas RFB nº 1.297, de 17 de outubro de 2012 e nº 1.216, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, em relação ao exercício de 2012:

I – Thalita Lucena Martins de Miranda – Presidente;

II – Michelle Camargo Dias;

III – Carlos Magno Queiroz de Oliveira;

IV – Mônica Maria Montenegro Gomes.

Art. 2º A Comissão terá por atribuição informar à Receita Federal o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte dos rendimentos pagos ou creditados, no exercício de 2012, dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º A Comissão encerrará seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior**

1. De acordo com o Decreto nº 93.872, art.22, parágrafo 1º, de 23/12/86 e o Manual de Despesa da União, reconheço a dívida no valor de R\$ 270,52 (duzentos e setenta reais e dois centavos) junto a SEBASTIÃO INÁCIO DE MAGALHÃES, CPF nº 291.559.831-20 e Outros, sito à SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL – SAFS – QUADRA 02 LOTE 03 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.070-600 referentes a devolução da Gratificação de Atividade de Segurança relativo aos descontos efetuados indevidamente no exercício de 2011, por ocasião de Licença para Tratar de Pessoa da Família, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto n.º 93.872/86, alínea “c” e IN/STN n.º 10/91.

2 A despesa não foi empenhada no exercício financeiro de 2011 em decorrência devido à publicação da concessão ter sido posterior aos exercícios em que foi gerada a despesa e a situação foi gerada em exercícios encerrados independentemente da vontade do Ordenador de Despesas.

Brasília, DF, 27 de dezembro de 2012

SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL  
Ordenadora de Despesa do CNMP



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXPEDIENTE**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Boletim de Serviço nº 24 - Ano IV**  
**2ª Quinzena de Dezembro de 2012**

**Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito**  
**Técnico Administrativo**  
**Telefone: 3366-9137**

**Responsável: Michelle Camargo Dias**  
**Coordenador de Contratos e Serviços**